



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

EDITAL Nº 051/2023

PROCESSO SELETIVO 008/2023

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para Microárea 07: Linha Pinheiro Machado – 130 famílias; sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em conformidade com a Lei nº 1.877, de 13 de dezembro de 2023 e com a Lei nº 932, de 10 de janeiro de 2005, que cria empregos públicos do Município, observadas as alterações da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006. Requisitos exigidos para contratação: Ensino Médio completo, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade em que atuar, carga horária de 40 horas semanais, com salário mensal de R\$ 2.890,44 + 20% insalubridade CLT. As inscrições serão **Somente Presenciais**, no período descrito neste edital.

PERÍODO: 15/12/2023 a 22/12/2023.

LOCAL e HORÁRIO: de segunda à sexta-feira, em dias úteis, **das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito na Rua Guilherme Hartmann, nº 260 - Brochier/RS.

PROVA: Dia 27/12/2023 às 13:30, na EMEF Leonar Ricardo Bauer, sito à Avenida Emancipação, nº 80 - Brochier/RS. A prova será composta de prova escrita e entrevista.

Os candidatos aprovados na prova escrita e entrevista passarão por avaliação psicológica, na data de 28/12/2023, a partir das 08:00.

Para inscrever-se, o candidato deverá:

- Apresentar cópia legível (frente e verso), que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
- Apresentar cópia legível do CPF ou do Protocolo do mesmo, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência ou ainda cópia autenticada em cartório;
- O candidato deverá apresentar comprovante de residência na Microárea 07.

O processo seletivo terá validade de 1(um) ano, após a homologação do resultado.

Município de Brochier, 15 de dezembro de 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Localize-se:

Microárea 01 – Localidades de Paris e Bela Vista

Microárea 02 – Localidades de Linha Tigre e Chapadão

Microárea 03 – Localidades de Batinga Sul e Batinga Norte

Microárea 04 – Localidades de Rincão dos Brochier, Rincão de São Bento, Retã Grande e Batinga Sul

Microárea 05 – Localidades de Vila Nova, Vila Rosa, Retã Grande, Loteamento Concórdia e Estrada Picadão

Microárea 06 – Localidades de Linha Pinheiro Machado e Nova Holanda

Microárea 07 – Localidades de Linha Pinheiro Machado

Microárea 08 – Localidades de Vila Progresso, Arroio Fuzil, Batinga Norte, Chapadão e Água Fria



Micro Área 07 Pinheiro

Casa 01 → Pastor ao lado da juventude.
começa Posto de saúde (Pinheiro abaixo)

Até Rádio Brochier (Atualmente casa
Ana M. Kolling e Lírio A. Brochier).

→ Toda Linha Rasche

→ Centro Pinheiro

→ Rua da Igreja até divisa com Maratá na
casa (Márcio Wechenfelder).

→ Até propriedade Ivo König

→ Até propriedade Luízes Pilder

→ Até antiga casa Alípio de Oliveira.

2 casas distantes município Maratá



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4164-EB93-786C-35DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 09:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 15/12/2023 09:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/4164-EB93-786C-35DA>